CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 021/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de Novembro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA (Sem Partido), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com fundamento no **artigo 168, incisos II e III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c o § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município,** vem respeitosamente, à presença de V. Exª., requerer seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, solicitando cópias de todos os Decretos e Portarias baixados pelo Poder Executivo local a partir de 1º de junho do corrente ano.**

JUSTIFICATIVA:

Os atos administrativos ora referidos, até o presente momento, não foram publicados pela Administração Pública na imprensa oficial ou em jornal de circulação local conforme estabelece a lei, haja vista o princípio da publicidade estatuído no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, o presente pedido também está motivado nas prerrogativas que tem a Câmara Municipal, decorrentes dos artigos 16 e 60 da Lei Orgânica e do artigo 31 da Carta Magna.

Assim sendo, há de ser acolhida esta proposição, a fim de que o Poder Legislativo possa acompanhar os atos praticados pelo Executivo, no uso de sua função fiscalizadora e do direito que lhe cabe quanto as informações relativas às ações da Administração Municipal.

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 12 de novembro de 2002.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – (Sem partido)
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 12 de NOVEMBRO de 2002
PROTOCOLISTA